



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:
Sec. Municipal de Agricultura

SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Max Avila Ribeiro

E-MAIL:
pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:
(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo:
Maio/2026.

Descrição do objeto: *“Aquisição de sementes de aveia ucraniana, destinadas ao atendimento das demandas do Programa Troca-Troca de Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, instituído pela Lei Municipal nº 720/2019, visando o incentivo à produção agrícola local, o fortalecimento da agricultura familiar e o suporte às atividades de cultivo no município.”*

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de sementes de aveia ucraniana para atendimento das demandas do Programa Troca-Troca de Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, instituído pela Lei Municipal nº 720/2019, programa este voltado ao incentivo e fortalecimento da produção agrícola local, especialmente da agricultura familiar. A disponibilização das sementes aos produtores rurais tem como finalidade viabilizar o cultivo de culturas de inverno, promovendo a melhoria da cobertura do solo, o aumento da matéria orgânica, a rotação de culturas e a consequente manutenção da produtividade agrícola, além de contribuir para práticas conservacionistas e sustentáveis no meio rural. A aveia se destaca como cultura estratégica no sistema produtivo regional, sendo amplamente utilizada tanto para alimentação animal quanto para cobertura vegetal, o que reforça sua importância econômica e agrônômica para os agricultores do município. Dessa forma, a aquisição se mostra indispensável para assegurar a continuidade do programa, garantindo o acesso dos produtores às sementes em tempo oportuno, compatível com o calendário agrícola, evitando prejuízos ao ciclo produtivo e promovendo o desenvolvimento rural sustentável no Município.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Aveia Ucraniana, com laudo de germinação.	KG	10.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de produto compatível com o objeto da presente contratação.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de sementes de aveia ucraniana pela empresa contratada, em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação, incluindo padrão de qualidade, pureza varietal, germinação mínima e demais requisitos agrônômicos exigidos para utilização no Programa Troca-Troca de Sementes.

b) O fornecimento deverá ocorrer em remessa única ou parcelada, conforme cronograma e necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, sendo a entrega previamente agendada e realizada no local indicado pela Administração Municipal, livre de quaisquer custos adicionais de frete, descarga ou encargos correlatos.

c) As sementes deverão ser entregues devidamente acondicionadas, rotuladas e acompanhadas de laudos técnicos ou certificações que comprovem sua qualidade e origem, quando exigido, garantindo sua aptidão para uso agrícola.

d) O recebimento do objeto será realizado por servidor designado pela Administração, que procederá à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, podendo recusá-los total ou parcialmente caso não atendam às especificações exigidas, hipótese em que a contratada deverá realizar a substituição imediata, sem ônus ao Município.

e) O fornecimento deverá observar rigorosamente o prazo estabelecido no instrumento contratual, de modo a assegurar a disponibilidade das sementes no período adequado ao calendário agrícola dos produtores beneficiados pelo programa.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

07 -Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária

07.01 -Secretaria da Agricultura

07.01.20.606.0007.2076 - Manutenção do Programa Troca-Troca de Sementes

3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

São Pedro das Missões/RS, 29 de abril de 2026.


Max Avila Ribeiro
Sec. De Agricultura